



PORTARIA GABINETE Nº 149/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso II da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal conforme ofício 090/2024/CGGM; **CONSIDERANDO** os agentes que participaram da escala extra do Plano de Serviço Extra (PSE) de 12 horas no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** nos dias 20, 27 de março e 03,10 de 2024, a fim de ofertar apoio na rua Rosa Xavier, na feira de troca, bem como no curral do gado **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores designados pelas escalas:

EFETIVO	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR R\$	DIAS
TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA	70.001-1	1	150,00	03/04
JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO	10.197-8	2	300,00	20/03 e 27/03
SIMONE SILVA SANTOS	10.195-6	1	150,00	20/03
MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	70.000-2	3	450,00	20/03 e 27/03 e 03/04
JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA	70.001-6	1	150,00	10/04
ULISSES TOLINTINO DE SOUZA	70.001-5	1	150,00	10/04
LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS	70.000-3	1	150,00	20/03



GILVANETE MARQUES DOS ANJOS	70.002-5	1	150,00	10/04	ok
ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	70.001-7	2	300,00	27/03 e 10/04	ok
ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	70.001-4	1	150,00	10/04	ok
JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA	70.001-9	1	150,00	27/03	ok
LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	91.054-8	2	300,00	27/03 e 03/04	ok
LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA	91.027-6	1	150,00	03/04	ok
LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA	70.000-7	2	300,00	20/03 e 10/04	ok
TIAGO VIEIRA DE DEUS	91.056-0	3	450,00	20/03 e 27/03 e 03/04	ok

Art. 2º-DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 20 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 12 de abril de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF 370 416 144-88